



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PÚBLICA 50

Marabá, 11 de janeiro de 2019

### Prazo para entrega de atestados

A PROGEP através da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida informa que a partir do dia 14/01/2019 não serão mais aceitos atestados médicos e odontológicos protocolados após o **prazo máximo de cinco dias corridos**, contados da data do início do afastamento do servidor. Devido o ano de 2018 ter sido o ano de início das atividades do SIASS/UNIFESSPA e dessa forma ser um período de adaptação em relação aos procedimentos, aceitávamos atestados fora desse prazo.

No atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID e o tempo provável de afastamento.

No caso de atestados de curta duração (de até 3 dias para acompanhar familiar e de até 5 dias para licença saúde do servidor) deverão ser encaminhados a esta Divisão por meio de Memorando, assinado pela chefia imediata do servidor, para que assim possamos proceder os devidos registros no módulo de Saúde do sistema SIAPEnet.

No caso de atestados de longa duração (acima de 3 dias para acompanhar familiar e acima de 5 dias para licença saúde do servidor) deverá ser preenchido formulário que está disponível no SIGRH junto com atestado original ou cópia, formalizar como processo e encaminhar à DSQV para agendamento de perícia.

Para mais informações ou esclarecimentos entre em contato através do (94) 98417-5707.

Agradecemos a compreensão de todos e ficamos à disposição.